



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1535**

*de 26 de setembro de 2011*

**ALTERA O NOME DA RUA DENOMINADA "MARANHÃO" PARA DENOMINAR "RUA VER. ZAURI BARTOLINO DA CRUZ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica alterada a denominação do nome da Rua Maranhão, na Vila Angélica I, neste município de Jardim/MS, para Rua Ver. Zauri Bartolino da Cruz.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 26 DE SETEMBRO DE 2011.*

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1535/2011 - 26 de setembro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*